



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Senhor Presidente,

Senhor Membro,

Encontra-se nesta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 02/2011, de lavra do Poder Executivo, que cria cargo que menciona.

Sob o enfoque financeiro e orçamentário não vislumbramos óbices para que o projeto tramite livremente pelo Plenário, uma vez que, trouxe consigo os relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Analizadas as peças enviadas vislumbra-se que as despesas ora criadas, poderão ser suportadas no atual e próximos orçamentos sem comprometer a regularidade das finanças públicas.

Ante o exposto, não vejo impedimento para que seja referido projeto remetido ao Plenário para deliberação.



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

É o meu voto.

Areias, 12 de janeiro de 2011.

VER. JOSÉ LUIZ DE SOUZA

Relator

Nos termos do parecer do Relator, em data supra.

Ver. LOURENÇO LUIZ ELIAS

Presidente

Ver. LUCEMIR SANTOS MACHADO

Membro